



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 28, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MÚSICA / LICENCIATURA - SELEÇÃO
DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MÚSICA DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 165/2018 da FAALC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo como disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALH O	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE					
FAALC	ARTES - MÚSICA	1	20 HORAS	MESTRADO	29/06/2019

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Venci- mento	Retribuição por Titulação			Auxílio alimen- tação	Total Espe- cialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especia- lista	Mestre	Doutor				
20 h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Curso de Música - Licenciatura
Telefone: 3345-3933 / 3932
e-mail: mus.faalc@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Música, do título de doutor ou da ata da defesa na área de Música, Educação ou Letras;
- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Música, do título de mestre ou da ata da defesa na área de Música, Educação ou Letras;
- f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Música, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar na área de Música, Educação ou Letras;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Curso de Música - Licenciatura
Telefone: 3345-3933 / 3932
e-mail: mus.faalc@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 10 e 11 de dezembro de 2018, para candidatos com a titulação de mestrado, na Secretaria do Curso de Música, Bloco XXII, das 08h00min às 10h00min e das 14h00min às 16h00min;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestrado, poderão inscrever-se no período de 12 de dezembro de 2018, candidatos com o título de especialista, no mesmo local e horário;

5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A ata de deferimento e indeferimento das inscrições será publicada no Boletim de Serviços da UFMS e afixada no mural no do Curso de Música, Bloco XXII, no dia 13 de dezembro de 2018.

5.7 A data limite para interposição de recursos será até o dia 14 de dezembro de 2018

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 07h30min do dia 18 de dezembro de 2018, na Coordenação do Curso de Música, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Unidade XXII;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



6.3 – A prova escrita será realizada no dia 18 de dezembro de 2018, a partir das 08h00min, no Curso de Música, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Unidade XXII;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 19 de dezembro de 2018, a partir das 08h00min no Curso de Música, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Unidade XXII;

6.5 - A prova didática constituir-se-á em duas etapas:

- a) Prova didática-aula, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos;
- b) Recital de violino ou viola de arco, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos.

6.6 – O Edital com o resultado final será afixado no mural no do Curso de Música, Bloco XXII no dia 19 de dezembro de 2018, pela Comissão Especial do Curso de Música, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, após o término dos trabalhos da seleção, e publicado no Boletim de Serviços da UFMS.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação com data limite de 20 de dezembro de 2018.

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Curso de Música - Licenciatura
Telefone: 3345-3933 / 3932
e-mail: mus.faalc@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

8.1 - A Prova Escrita Objetiva consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

8.2 - Será eliminado o candidato que chegar após o horário previsto para o início da Prova Escrita Objetiva.

8.3 - A duração máxima da Prova Escrita Objetiva será de três horas, sem consulta a qualquer material.

8.4 - O secretário da Comissão Especial informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo da Prova Escrita Objetiva.

8.5 - Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.

8.6 - Após o término da Prova Escrita, a Comissão Especial se reunirá para efetuar sua correção.

9. DA PROVA DIDÁTICA

9.1 - A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área/subárea de conhecimento do Processo Seletivo e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior.

9.2 Os candidatos que não estiverem presentes nos sorteios do tema e da ordem de apresentação serão eliminados.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



9.3 A Prova Didática será realizada em sessão pública e se iniciará com o mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema da Prova Didática.

9.4 Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Comissão Especial que não estiver presente será eliminado.

9.5 A prova didática constituir-se-á em duas etapas:

a) Prova didática-aula, com duração mínima de 30 minutos e máxima de 40 minutos, com nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta);

b) Recital de violino ou viola de arco, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, com nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta). Será disponibilizado apenas um piano para execução instrumental, sendo que outros instrumentos musicais para execução, bem como correpetição, ficarão a cargo do candidato;

9.6 O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado.

9.7 É vedado aos membros da Comissão Especial fazer arguição ao candidato.

9.8 Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.

9.9 Cada membro docente da Comissão Especial deverá avaliar individualmente as etapas da prova didática.

9.10 A pontuação referente à avaliação da Prova Didática corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos membros docentes da Comissão especial, multiplicada por 3.0 (três).

9.11 Será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez).

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A prova de títulos consistirá na apreciação dos títulos apresentados, de acordo com a Tabela anexa a resolução COEG, no 21/2011 (Anexo 01), não ultrapassando 100,0 (cem) pontos no total.

10.2 No item 1 (Títulos Acadêmicos) da tabela anexa, deverá ser pontuado apenas o título de maior valor, entre os apresentados pelo candidato.

10.3 Os títulos emitidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Curso de Música - Licenciatura
Telefone: 3345-3933 / 3932
e-mail: mus.faalc@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



11.1 A classificação final será determinada pelo somatório da nota obtida na prova escrita, da nota obtida na prova didática e dos pontos obtidos na prova de títulos.

11.2 Em caso de empate na média final de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme Art. 27 da Lei no 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – maior nota obtida na prova didática;

III – maior nota obtida na prova escrita;

IV – maior titulação acadêmica na grande área ou área de conhecimento da vaga.

12. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

12.1 Música tonal: escalas, modos, graus, intervalos e acordes (tríades e tétrades);

12.2 Percepção musical: o solfejo na perspectiva da boa execução fraseológica;

12.3 Performance historicamente orientada para os períodos barroco, clássico ou romântico;

12.4 Técnicas estendidas e performance de música dos séculos XX e XXI;

12.5 O ensino de cordas friccionadas agudas: perspectivas e procedimentos metodológicos;

12.6 Conceitos de percepção musical aplicados à performance.

13. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

APERGHIS, Georges et al. Musiques en création: textes et entretiens. Geneve, Switzerland: Contrechamps, 1997.

BACHMANN, Alberto. An encyclopedia of the violin. Mineola, NY: Dover Publications, c2008.

BENWARD, Bruce & KOLOSICK, Timothy. Percepção Musical 1: prática auditiva para músicos. Tradução: Adriana Lopes da Cunha Moreira. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

BOULEZ, Pierre. A música hoje. 3. ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2002.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



BOYDEN, David D. The history of violin playing from its origins to 1761: and its relationship to the violin and violin music. Oxford, UK; New York, NY: Oxford University Press, 2002.

GALAMIAN, Ivan. Principles of violin playing & teaching. Mineola, NY: Dover Publications, 2015.

HARNONCOURT, Nikolaus. O discurso dos sons: caminhos para uma nova compreensão musical. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 1998.

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. Tradução: M. Camargo Guarnieri. São Paulo: Ricordi Brasileira S/A, 1988.

LIMA, Marisa Ramires e FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira. Exercícios de Teoria Musical: uma abordagem prática. São Paulo: Embriform, 2004.

MANTHEL, Gerhard. Intonation: spielräume für streicher. Regensburg, Germany: Schott, c2005.

MED, Bohumil. Teoria da Música. 4ª Ed. Brasília: Musimed 1996.

SALLES, Mariana Isdebski. Arcadas e golpes de arco: a questão da técnica violinística no Brasil : proposta de definição e classificação de arcadas e golpes de arco. 3. ed. Brasília, DF: Thesaurus, 2017.

Em 29 de novembro de 2018.

Prof. Dr. William Teixeira da Silva

Presidente da Comissão Especial

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação
Curso de Música - Licenciatura
Telefone: 3345-3933 / 3932
e-mail: mus.faalc@ufms.br



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina stricto sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			